



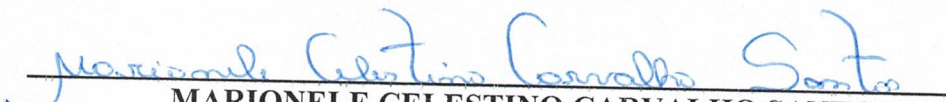
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

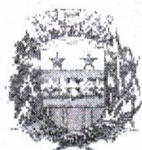
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 17/2011**, de autoria do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação , em 29 de abril de 2011, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 05 de maio de 2011.


MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 17 de 14 de abril de 2011

PARECER Nº 17 de 14 de abril de 2011, da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sobre Proposição de Indicação de nº 017 de 31 de março de 2011, de iniciativa do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre o pedido de:

Que a Secretária de Obras da Prefeitura recupere com PIÇARRA a estrada vicinal com início em Polinho Vicente, subindo a serra dos Dominginhos até a casa de João de Dominginho.

RELATOR: Vereador *GIVALDO CARDOSO SANTOS*

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de nº 017 de 31 de março de 2011.

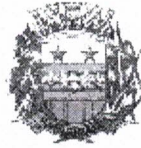
A matéria trata de vários pedidos formulados moradores João Paulo de Jesus Nascimento e outros moradores, que aqui estão sendo representados pelo Vereador, Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto com o fim de que sejam feitas melhoras no atendimento de serviços públicos de competência da referida artéria.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermédia o pedido dos moradores alegando que nos dias de chuva os moradores não tem condições de deslocamento pelo trajeto da estradas.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 017, de 31



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

de março de 2011, de iniciativa do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que sejam solucionados problemas dos moradores.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no Ordenamento Jurídico Municipal.

Quanto a redação está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 017, de 31 de março de 2011, de iniciativa do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, que dispõe sobre, **a Secretária de Obras da Prefeitura recupere com PIÇARRA a estrada vicinal com inicio em Polinho Vicente, subindo a serra dos Dominginhos até a casa de João de Dominginho**, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 15 de abril de 2011.



Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** para apreciação do **PARECER Nº 17**, de 13 de abril de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de iniciativa do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, de nº 017, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre.

1 – Relatório


A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 13 de abril de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2011.



Antonio José de Souza - Presidente



Givaldo Cardoso Santos - Relator



Melquiades Matias Fontes Filho - Membro

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 05/04/11

Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 17/2011

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Prefeito Municipal, Sr. George Roberto Ribeiro Nascimento.

Que a Secretaria de Obras da Prefeitura recupere com PIÇARRA a estrada vicinal com inicio em Polinho Vicente, subindo a serra dos dominguinhos até a casa de João de Dominginho.

Justificativa

Procurado pelo representante João Paulo de Jesus Nascimento e outros moradores, alegando que nos dias de chuva os moradores não tem condições de deslocamento pelo trajeto da estrada, solicito o apoio dos membros desta casa pela aprovação e que o Poder Público Municipal realize o sonho desses moradores com PIÇARRA do pleito indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 31 de março de 2011.

Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador – PP

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 29/04/11

Presidente da Câmara

08 VOTOS A FAVOR

CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manoel Celestino C. Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01/2011

Recb em:
31/03/2011